



LEI MUNICIPAL Nº 525/2023.

**EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O Salário Base dos Profissionais no Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, pertencentes as classes Professor Titular I, Professor Titular II, Professor Regente I, Professor Regente II, Professor Infantil I e Professor Infantil II será reajustado em 15% (quinze por cento).

**§ 1º** - Os valores das remunerações base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, para o ano de 2023, após o reajuste de 15 % (quinze por cento) será conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57



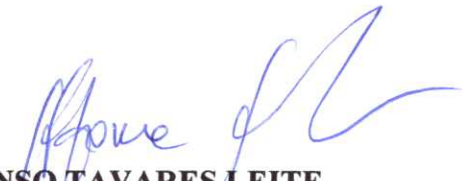


PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 2.692,80	R\$ 5.385,61
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.211,23	R\$ 4.422,47
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.211,23	R\$ 4.422,47
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 19 de janeiro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 525/2022, de 19 de janeiro de 2023, que **“EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 19 de janeiro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei nº 525/2022, de 19 de janeiro de 2023, que **“EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 19 de janeiro de 2023.

  
**FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO**  
Chefe de Gabinete



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 525/2023.**

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Salário Base dos Profissionais no Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, pertencentes as classes Professor Titular I, Professor Titular II, Professor Regente I, Professor Regente II, Professor Infantil I e Professor Infantil II será reajustado em 15% (quinze por cento).

**§ 1º** - Os valores das remunerações base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, para o ano de 2023, após o reajuste de 15% (quinze por cento) será conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 2.692,80	R\$ 5.385,61
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.211,23	R\$ 4.422,47
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.211,23	R\$ 4.422,47
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.319,28	R\$ 4.638,57

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 19 de janeiro de 2022.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:68242DCA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Fundo Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº 2023.01.12.1, 2023.01.12.2, 2023.01.12.3, 2023.01.12.4, 2023.01.12.5, 2023.01.12.6 e 2023.01.12.7, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00**

EMPRESA	VALOR	LOTE	EXTENSO
CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 97.017,50	12 E 24	noventa e sete mil e dezessete reais e cinquenta centavos
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 70.199,60	6 E 13	setenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 354.824,98	1,3,4,5,9,10,11,14,15 E 16	trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 130.949,50	2,7,8,19,23 E 25	cento e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
SUPERFOTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 50.090,00	17 E 18	cinquenta mil e noventa reais
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 69.587,45	20 E 21	sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos